



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.751, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Decreta Luto Oficial.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. José Mucare, que prestou relevantes serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que o Dr. José Mucare foi médico atuante, eleito vereador por seis legislaturas, sendo por cinco anos Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Dr. José Mucare.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos